



Fls.	53	do Proc.
N.º	209043	18
Protco. (a		

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>
Avenida Carlos Berchieri, 101 – Bosque.
Telefone – (16) 3209-2469 – oficinapedagogicajab@hotmail.com

**“TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018 PROCESSO Nº 1675/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JABOTICABAL E A ASSOCIAÇÃO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL QUE TEM POR OBJETO A EDUCAÇÃO ESPECIAL EXCLUSIVA EEE- DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE E ADULTOS, COM SÍNDROME DE DOWN, MATRICULADAS NA ASSOCIAÇÃO”.**

O MUNICÍPIO DE JABOTICABAL, devidamente registrado no CNPJ sob 50.387.844/0001-05, com sede na Esplanada do Lago, nº 160, nesta cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representado pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE JABOTICABAL**, nos termos do decreto nº 6.707, de 10 de agosto de 2.017 doravante denominado Município – Secretaria da Educação - SECEL e de outro lado a **Associação Bem Comum ao Down**, localizada a Rua Juca Quito, nº193 -Centro, neste município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.188.408/0001-64, representada pelo seu presidente, Antonio Luis Fieno, portador do RG. nº 9.763.606 SSP/SP, e CPF nº 918.684.608-04, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 02/2018**, o que fazem nos seguintes termos e condições:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração de nº 02/18 nos termos da cláusula Nona.

**CLAUSULA 2ª – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 02/18 pelo prazo de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Parágrafo único: O Plano de Trabalho para o período de prorrogação fica estabelecido de acordo com o anexo I do presente termo aditivo.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE

**RECURSOS:**

Para o período de prorrogação, o valor da parceria será de **R\$ 37.877,84**, equivalente ao valor original do Termo de Colaboração.

Parágrafo Único: As despesas deste Termo Aditivo, correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº 020601-FUNDEB - Vínculo 01.220.00 - Ensino Fundamental.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL:**

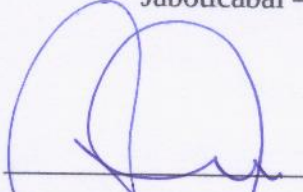
O presente termo aditivo é realizado com fundamento na cláusula nona do termo de colaboração e artigo 55 da Lei 13.019/2014.


**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração originário.

Aplicam-se a este termo de aditamento de termo de colaboração toda legislação e normas vigentes sobre o assunto, e, por estarem de acordo, firmam os partícipes o presente termo de aditamento, em 3 (Três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Jaboticabal - SP, 26 de dezembro de 2018.

  
José Carlos Hori  
Prefeito do Município

  
Antonio Luis Fieno  
Presidente da ABC DOWN

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

